



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2014.

**ASSUNTO: RESPOSTA DA PREGOEIRA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
APRESENTADO PELA EMPRESA CEMIG TELECOMUNICAÇÕES
S.A. - CEMIGTELECOM**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO EM 22/10/2014, via e-mail:
“licitacao@tjmmg.jus.br”

Inicialmente, destaco que, conforme consta do **item 2.2.1** do Edital:

2.2.1 Na presente licitação, o licitante terá, até às 18:00 horas do dia 27/OUTUBRO/2014 (segunda-feira), para apresentar sua impugnação a este Edital, ou solicitar esclarecimentos.

Portanto, **tempestivo** o pedido de esclarecimento.

Ressalto também que a formulação do **pedido de esclarecimento** apresentado pela referida empresa encontra-se **em anexo**.

Neste sentido, segue a **resposta desta Pregoeira**:

Conforme informações junto ao Gerente de Informática deste Tribunal, foi-me esclarecido de que prevalece o que está no TERMO DE REFERÊNCIA.

Sendo assim, **o prazo total de reparo/restabelecimento do enlace é de 04 [horas], conforme descrito no Acordo de Nível de Serviço**.

Portanto, atesto que as 02 [duas] horas constantes na Minuta do Contrato referente a esse assunto tratou-se apenas de mero erro de digitação.

Nesse sentido, informo-lhe também que hoje colocarei uma NOTA DE ESCLARECIMENTO no site deste Tribunal [campo das “Licitações”-Pregão Presencial 08/2014] para que todos os interessados também tomem conhecimento a respeito.

Atenciosamente,

VANEIDE CRISTINA DA CRUZ – PREGOEIRA